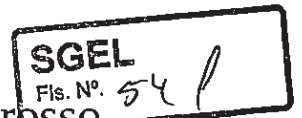




Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Secretaria Geral de Administração



Ofício nº 208/2017/SGA-PGJ

Cuiabá, 19 de outubro de 2017

A Sua Excelência o Senhor

Eduardo Botelho

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso/MT

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Ofício nº 410/2017/GGM/APL, que originou o feito Gedoc n.º 006400-001/2017 pelo qual é manifestado interesse dessa Instituição na adesão à Ata de Registro de Preços – ARP n.º 059/2017 (Pregão Presencial n.º 064/2017), visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de gasolina comum, etanol, diesel comum e diesel S-10, de forma fracionada, por meio de cartão magnético ou micro processado, através de sua rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema integrado de gestão de consumo, sem taxa de administração, com atuação em Cuiabá e no Interior do Estado, no valor total estimado de R\$ 559.026,90 (quinhentos e cinquenta e nove mil, vinte e seis reais e noventa centavos), vimos informar a Vossa Excelência da possibilidade de atendimento ao pleito, tendo em vista que a empresa fornecedora da ARP – K.Q. MOURA -POSTO SENNA., manifestou-se pelo interesse em atender ao pedido, conforme fotocópia anexa.

Na oportunidade, salientamos que caberá ao órgão caronista a atribuição de efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Secretaria Geral de Administração



Outrossim, ressaltamos que compete exclusivamente ao órgão não participante os atos relativos à execução da ata de registro de preços, bem como a cobrança do cumprimento das obrigações contratuais pelo fornecedor, sendo que eventuais ocorrências que possam dar causa à inexecução respectiva, deverão ser comunicadas de imediato a este órgão gerenciador.

Atenciosamente,

ARNALDO JUSTINO DA SILVA
Secretário-Geral de Gabinete
do Ministério Público